

PORTARIA Nº 1063, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde - Pronto Atendimento – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para Procedimentos de Exéreses.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para procedimentos de Exereses, referente aos dias **03/06/2023 à 27/06/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Sábado	03/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Segunda feira	05/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Quarta feira	07/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	17/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 18:00 às 00:00)
Segunda feira	19/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Quarta feira	21/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Terça feira	27/06/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de junho de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.